

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE JULHO DE 2026

Edição nº 307/Ano 2026

PÁGINA 1/5

## ÍNDICE

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b>                | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | 2 |
| DECRETO Nº2585/2026                                    | 2 |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026               | 2 |
| PORTARIA 7502/2026                                     | 2 |
| <b>CADERNOS</b>                                        | 3 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | 3 |
| DECRETO Nº2585/2026                                    | 4 |





10/07/2026

Edição nº 307/Ano 2026

Página 2/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO Nº2585/2026**

DECRETO Nº2585/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.836,00 ( Trinta Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug  
Código identificador: 9ee9e20c-41e7-4baa-b1a6-7d3c1ebf256a**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 16/2026, que tem por objeto: Aquisição de lixeiras tipo container.

**ITENS:**

Item 1 \*- CONTAINER - Container na cor AZUL destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, com capacidade para volumes de, no mínimo, 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911. Matéria prima: deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti-UV), 100% de material virgem; composição: corpo: recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em kg. Tampa: deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Suporte de abertura do contentor: embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização. Rodas: quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TR. 1011319 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 29.000,00.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, Vice-prefeito em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 8f1bbd91-89b9-42db-941d-b1b5f09505f9**PORTARIA 7502/2026****DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.**

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Caí/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde das servidoras: **LIDIANE DA MOTTA SATICQ**, matrícula n.º 918, portadora do RG nº 9119502401, cargo estatutário de Atendente de Creche, e **SABRINA LOPES STEIN**, matrícula n.º 859, portadora do RG nº 3113350361, cargo estatutário de Atendente de Creche.





---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE JULHO DE 2026.**

**SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**

**Vice-Prefeito no Exercício**

**do Cargo de Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: 0658e73c-19af-4308-a7b2-f92ce59f66e7





**DECRETO Nº2585/2026**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2585 DE 10 DE JULHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.836,00 ( Trinta Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.836,00 ( Trinta Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO |           |
| 0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                     |           |
| 2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT                           |           |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                  |           |
| 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116673 )      | 30.836,00 |
|                                                            | <hr/>     |
|                                                            | 30.836,00 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO         |           |
| 0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                             |           |
| 2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT                                   |           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |           |
| 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116609 )              | 30.836,00 |
|                                                                    | <hr/>     |
|                                                                    | 30.836,00 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2026.





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

